



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Madalena de Canossa, no Município de Anápolis e dá outras providências. "

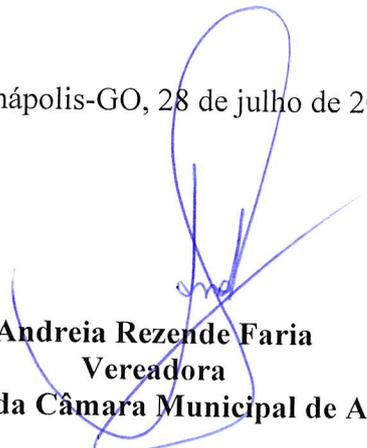
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido a Outorga de Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MADALENA DE CANOSSA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 53.374.747/0001-76, com sede administrativa na Avenida Central, Quadra 08 Lote 13 Casa 01, Setor Residencial Jandaia, Anápolis-GO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis-GO, 28 de julho de 2025.


Andreia Rezende Faria
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a **Associação Madalena de Canossa** como **entidade de utilidade pública**, em virtude dos expressivos serviços prestados à população do município de Anápolis-GO. Atuando de forma contínua e organizada, especialmente nas regiões periféricas da cidade, a entidade tem se destacado pela promoção da dignidade humana, pelo cuidado integral à população idosa e pela oferta de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento do tecido social e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades atendidas.

A Associação Madalena de Canossa nasceu em março de 2021, em pleno auge da pandemia de Covid-19, a partir do espírito solidário de um grupo de voluntários da Pastoral Social da Igreja Católica da Paróquia Santíssima Trindade, situada no bairro Jandaia, em Anápolis-GO. Diante do cenário de medo, fome e vulnerabilidade extrema que assolava diversas famílias, o grupo mobilizou-se para realizar ações emergenciais de apoio social, oferecendo doações de cestas básicas, atendimento psicológico gratuito, visitas domiciliares, além da disponibilização de medicamentos, exames e consultas médicas.

Com o passar do tempo e a estabilização do cenário pandêmico, as demandas sociais não apenas persistiram como se intensificaram. Diante disso, os voluntários optaram por formalizar suas ações, fundando a Associação Madalena de Canossa, inspirada na santa católica reconhecida por seu trabalho filantrópico. A formalização teve como objetivo ampliar o alcance das iniciativas e garantir a continuidade das ações voltadas às populações em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, a associação atua em cerca de dez bairros da Região da Grande Jaiara, incluindo Jandaia, Adriana Parque, Escala, Dom Felipe, Dom Emanuel, Nova Vila Jaiara, entre outros. Um dos focos prioritários da entidade tem sido o cuidado com os idosos, público que apresenta crescente demanda por atenção, acolhimento e apoio. Em consonância com os princípios cristãos de solidariedade, amor ao próximo e promoção do bem comum, a entidade tem desenvolvido diversas ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Por meio dessas ações, a Associação não apenas enfrenta as dificuldades sociais e econômicas da população atendida, mas também promove valores como fraternidade, inclusão, criatividade e convivência intergeracional, fortalecendo o tecido social da região.

Diante da relevância social das atividades desempenhadas pela **Associação Madalena de Canossa** e do impacto positivo direto na vida de centenas de cidadãos



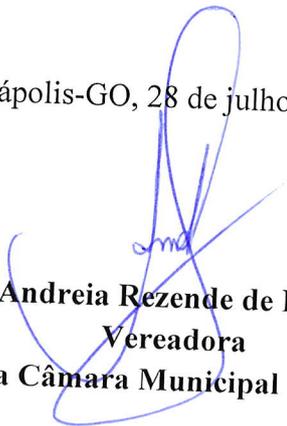
CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

anapolinos, é **justa, necessária e oportuna** a concessão do **título de utilidade pública**, como forma de reconhecimento institucional e estímulo à continuidade e ampliação de seu trabalho filantrópico.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Anápolis-GO, 28 de julho de 2025.


Andreia Rezende de Faria

Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis